



INSTITUTO DE
EDUCAÇÃO
—
ULISBOA

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

2025/2026

Curso Mestrado em Educação e Formação – e-Learning e Formação a Distância
Designação Currículo e Conteúdos Digitais
Docente Joana Viana
Descrição geral Esta unidade curricular, a que são atribuídos 7,5 ECTS, está organizada em 3 módulos com articulação entre si. Neles serão abordados diferentes entendimentos de currículo e as suas implicações no desenho e desenvolvimento curricular de situações formativas a distância e de produção de conteúdos educativos digitais, considerando a integração pedagógica de tecnologias digitais. O objetivo central é suportar a construção de conhecimento científico e o desenvolvimento de competências neste domínio que sustentem uma prática reflexiva e inovadora em contextos de educação e formação, presenciais ou online, formais ou não formais.
Objetivos / Competências Objetivos de aprendizagem: 1. Refletir sobre a organização e desenvolvimento curricular de conteúdos digitais em contextos de Educação e de Formação a distância à luz do conceito de Currículo, dos seus entendimentos, abordagens e modelos. 2. Analisar criticamente diferentes abordagens e modelos de currículo para o desenho e desenvolvimento de conteúdos digitais na Educação e na Formação a distância. 3. Desenvolver uma visão crítica sobre processos de inovação curricular e mudança no contexto de uma sociedade digital. Competências a desenvolver: 1. Reflexão crítica fundamentada sobre questões decorrentes das concepções e práticas de utilização de conteúdos digitais no currículo e desenvolvimento curricular em contextos de Educação e Formação a distância. 2. Análise e sistematização de fundamentos e princípios que caracterizam diferentes abordagens e modelos de currículo com implicações no desenho e produção de conteúdos educativos digitais. 3. Desenho e desenvolvimento curricular de conteúdos digitais para contextos de Educação e Formação a distância, com vista à transformação e inovação de práticas formativas.

Conteúdos programáticos

1. Currículo, Educação e Formação: conceitos de currículo, de tecnologia e de conteúdo digital; concepções e práticas de utilização de conteúdos digitais no currículo e desenvolvimento curricular em contextos de educação e formação, presenciais ou online, formais ou não formais.
2. Abordagens e modelos de currículo no desenho e produção de conteúdos digitais na Educação e na Formação a distância.
3. Tecnologias digitais e inovação curricular e pedagógica: conceitos de mudança, inovação e transformação em Educação; desenho, desenvolvimento e avaliação de conteúdos educativos numa sociedade digital.

Bibliografia geral

- Almeida, M. E. & Valente, J. (2011). *Tecnologias e currículo: trajetórias convergentes ou divergentes?* São Paulo: Paulus.
- Anderson, T. & Dron, J. (2011). *Three Generations of Distance Education Pedagogy*. *International Review of Research in Open and Distance Learning*, 12 (3), 80-97.
- Bates, A. W. T. (2019) (2ªEd.). *Teaching in a digital age. Guidelines for designing teaching and learning*. eBook disponível em <https://opentextbc.ca/teachinginadigitalage/>
- Center for Digital Education (2016). *Guide: Choosing Digital Content and Curriculum*. Center for Digital Education.
- Costa, F., Rodriguez, C., Cruz, E. & Fradão, S. (2012). *Repensar as TIC na Educação. O Professor como Agente Transformador*. Lisboa: Santillana.
- Costa, F., Peralta, H. & Viseu, S. (Eds.). (2008). *As TIC na Educação em Portugal. Concepções e Práticas*. Porto: Porto Editora.
- Fink, L. D. (2005). *A self-directed guide to designing courses for significant learning*. Disponível em: <http://www.deefinkandassociates.com/GuidetoCourseDesignAug05.pdf>
- Garrison, R. (2009). *Implications of Online Learning for the Conceptual Development and Practice of Distance Education*. *Journal of Distance Education*, 23 (2), 93-104.
- Jonassen, D. (2007). *Computadores, Ferramentas Cognitivas. Desenvolver o pensamento crítico nas escolas*. Porto: Porto Editora.
- Laurillard, D. et. al. (2011). A constructionist learning environment for teachers to model learning designs. *Journal of Computer Assisted Learning*, 29 (1), 1-16.
- Means, B. (2008). Technology's Role in Curriculum and Instruction. In: Connelly, M. (Ed.). *The Sage Handbook of Curriculum and Instruction* (pp. 123-144). Thousand Oaks: Sage Publications.
- Viana, J. & Peralta, H. (2021). Online learning: from the curriculum for all to the curriculum for each individual. *Journal of New Approaches in Educational Research*, 10 (1), 122-136. <https://naerjournal.ua.es/article/view/v10n1-8>
- Yu, Ally & Tsinakos (Eds.) (2020). *Emerging Technologies and Pedagogies in the Curriculum*. Springer Singapore. DOI: 10.1007/978-981-15-0618-5
- Zawacki-richter, O. & Anderson, T. (2015). *Educação a Distância Online. Construindo uma agenda de pesquisa*. São Paulo: Artesanato Educational.

Métodos de ensino

A aprendizagem terá como base a reflexão teórica e a aplicação dos conceitos tratados em atividades práticas. Privilegiar-se-á o desenvolvimento de processos de trabalho que assentem na reflexão e discussão, partindo de experiências vividas e da recolha de informação sobre práticas desenvolvidas em contextos diversos. Além de momentos de exposição por parte da docente, prevê-se o envolvimento dos alunos em pesquisa autónoma em fontes de informação diversificadas para aprofundamento dos temas; reflexão individual, leitura e análise crítica de textos selecionados para discussão nas aulas; análise crítica de modelos de currículo e suas implicações na produção de conteúdos educativos digitais; análise crítica de investigação realizada nesta área, com debate coletivo e realização de atividades práticas, em pequenos grupos, em torno das temáticas do programa.

Os alunos terão apoio, tanto no espaço das aulas como fora delas, através do ambiente virtual online de partilha de materiais e recursos (e-learning.ulisboa.pt), de comunicação e colaboração da docente com os estudantes e dos estudantes entre si.

Regime Geral de Avaliação



A avaliação decorre ao longo de todo o período de aulas e tem como base as atividades realizadas, sendo exigida a participação dos estudantes em pelo menos dois terços das aulas.

Na avaliação das aprendizagens dos alunos neste regime incluem-se as seguintes componentes:

1. Trabalho em grupo, de planificação de curso ou de outra situação formativa a distância, a entregar até ao dia **20 de novembro** (35% da classificação final). Este trabalho poderá ser realizado em articulação com os projetos em desenvolvimento no âmbito da UC Modelos e Tecnologias para E-learning e Formação a Distância.
2. Trabalho individual, sobre um dos tópicos de conteúdo da UC, a entregar até ao dia **6 de janeiro** (40% da classificação final).
3. Participação e envolvimento nas atividades das aulas, incluindo os contributos individuais para o desenvolvimento do projeto em grupo e relato sobre o desenvolvimento de trabalho autónomo (25% da classificação final).

A aprovação na UC implica que o/a aluno/a obtenha pelo menos 10 valores, tanto na componente de avaliação individual, como na componente de avaliação em grupo. Caso o/a aluno/a obtenha uma nota inferior a 10 valores em qualquer uma das componentes, mesmo que a ponderação das componentes seja superior a 10 valores, a nota registada em pauta será a mais baixa.

No caso dos alunos em regime geral de avaliação só será permitida a mudança para regime de avaliação alternativa em casos devidamente justificados e com a apresentação, antes do dia 17 de outubro, de um plano individual de trabalho que deverá ser discutido e aceite pela docente.

Todos os trabalhos académicos devem considerar rigorosamente a Deliberação sobre "Plágio Académico" (Deliberação 2/2015 - CC) disponível em <https://www.ie.ulisboa.pt/ensino/licenciatura-educacao-formacao/regulamentacao>

Considerando os princípios éticos das atividades académicas, as regras de utilização de ferramentas de Inteligência Artificial nesta UC serão clarificadas e discutidas em aula.



Regime Alternativo de Avaliação

O Regime Alternativo de Avaliação é exclusivo para os alunos com o estatuto de trabalhador-estudante, de atleta de alta competição e outros regulamentarmente previstos. Nesses casos, a aprovação na UC implica a presença obrigatória nos momentos definidos para avaliação.

Os alunos em regime de avaliação alternativo deverão concretizar um plano de trabalho individual específico, a definir com a docente até ao dia **17 de outubro**. O plano de trabalho individual inclui os seguintes elementos:

- uma ficha de leitura com análise e reflexão crítica sobre dois ou mais artigos científicos que incidam sobre o tema central da unidade curricular, a entregar até ao dia **28 de outubro** (25% da classificação final);
- análise curricular de um curso ou de outra situação formativa a distância, a entregar até ao dia **25 de novembro** (35% da classificação final);
- planificação de curso ou de outra situação formativa a distância, a entregar até ao dia **6 de janeiro** (40% da classificação final).

A aprovação na UC implica que o/a aluno/a obtenha pelo menos 10 valores em cada componente de avaliação. Caso o/a aluno/a obtenha uma nota inferior a 10 valores em qualquer uma das componentes, mesmo que a ponderação das componentes seja superior a 10 valores, a nota registada em pauta será a mais baixa.

Todos os trabalhos académicos devem considerar rigorosamente a Deliberação sobre "Plágio Académico" (Deliberação 2/2015 - CC) disponível em <https://www.ie.ulisboa.pt/ensino/licenciatura-educacao-formacao/regulamentacao>

Considerando os princípios éticos das atividades académicas, as regras de utilização de ferramentas de Inteligência Artificial nesta UC serão clarificadas e discutidas em aula.

Regras relativas à melhoria de nota

Os alunos poderão proceder à melhoria de nota de acordo com o estabelecido no Regulamento da Avaliação do IE.

A reformulação dos trabalhos apresentados decorre sob proposta ou em acordo com a docente, em função da análise de cada caso, seguindo-se as datas definidas para a avaliação alternativa, nos seus diferentes componentes.